



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

Processo nº 67.871/2021.

Pregão Eletrônico nº: 011/2023.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI/ Coordenação Material e Patrimônio - CMP/ Núcleo de Sistema de Registro de Preço – SRP.

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Gestão e Inovação/SEMGI e Diversas Secretarias do Município de Vitória da Conquista – BAHIA.

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação **EDIMÁRIO FREITAS DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1441095063, SSP/BA e CPF nº 014.317.385-57, no uso da atribuição que lhe confere **Decreto Municipal nº 22.257 de 17 de Novembro de 2022**, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **011/2023**, em **17/03/2023**, processo administrativo nº **67.871/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 67.871/2021 e no EDITAL nº 011/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI necessário ao atendimento de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Produto	UF	Marca	Qtde. Mínima	Qtde. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1.1	Bota cano longo, confeccionada em PVC injetado (com adição de plastificantes e nitrílicos), impermeável, solado	Par	Vulcabras	70	676	66,50	44.954,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

		antiderrapante, números 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual registrado no ministério do trabalho, diversos tamanhos. Cor preta						
1.2		Bota segurança trabalho EPI C.A Laudo Inmetro palmilha gel. Calçado ocupacional tipo botina, confeccionada em couro de cor preta. C.A 43.770. Número 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44	Par	Cartom	1	4	118,60	474,40
1.3		Bota de segurança – confeccionada em couro, biqueira de polietileno, fechada em elástico nas laterais, palmilha de montagem em EVA, solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual registrado no ministério do trabalho, tamanhos: 36 a 44.	Par	Cartom	150	1486	50,20	74.597,20
1.4		Bota de segurança para eletricitista - confeccionada em couro, biqueira de polietileno, fechada em elástico nas laterais, palmilha de montagem em EVA, solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabeda com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual registrado no ministério do trabalho, diversos tamanhos.	Par	Cartom	20	164	80,40	13.185,60
1.5		Botina de amarrar confeccionada em couro, solado de borracha SBS, costurada, forro tecido poliéster, dublado com espuma PU densidade mínima 33, palmilha interna em gel removível, passadores mix poliamidas/nylon, reforçado, colarinho espumado de PU densidade mínima de 33, com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual registrado no ministério do trabalho, diversos tamanhos.	Par	Cartom	20	176	113,65	20.002,40
1.6		Bota de segurança para operário da construção civil - confeccionada em couro, biqueira de aço, fechada em elástico nas laterais, palmilha de montagem em eva, solado em pu bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabeda com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual registrado no ministério do trabalho, diversos tamanhos.	Par	Cartom	50	421	55,65	23.428,65
3	3.1	Luva para eletricitista - baixa tensão - confeccionada em borracha natural - permite trabalho em tensão de 500v à 2500 v, com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual registrado no ministério do trabalho.	Par	Elsa	20	105	244,00	25.620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

3.2	Luva para eletricitista - baixa alta tensão - confeccionada em borracha natural - permite trabalho em tensão de até 36.000 V, com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual registrado no ministério do trabalho.	Par	Orion	5	34	1.810,00	61.540,00
3.3	Luva de raspa com reforço interno em raspa na palma e nos dedos, costura com linha de algodão, cano longo, com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual registrado no ministério do trabalho.	Par	Marfe	250	2420	23,50	56.870,00
3.4	Luva de vaqueta, com dedos em raspa natural e palma confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em e costura com linha de nylon, com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual registrado no ministério do trabalho.	Par	Marfe	290	2850	14,30	40.755,00
3.5	Luva confeccionada em vaqueta utilizada como proteção para luva de borracha de eletricitista, com punho de raspa, com fechamento e aperto através de uma cinta de vaqueta e fivela plástica, com dedos em raspa natural e palma confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno em vaqueta natural, acabamento em e costura com linha de nylon, com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual registrado no Ministério do Trabalho.	Par	Marfe	40	335	45,00	15.075,00
3.6	Perneira de proteção; confeccionada em couro tipo raspa; tamanho único; fechamento por velcro e tira; resistência contra agentes térmicos, abrasivos, escoriante, cortantes e soldagem; garantia contra defeitos de fabricação - com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual registrado no ministério do trabalho.	Par	Marfe	40	342	39,50	13.509,00
3.7	Luva confeccionada em aço inoxidável cromo-níquel, atóxico de alta resistência, espessura de elo de 0,55 mm, luva 5 dedos ambidestra, com fechamento ajustável através de fechos presilhas e engates metálicos no punho, com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual registrado no ministério do trabalho.	Und	Lyca	3	10	263,10	2.631,00
7	7.1 Capacete de segurança com aba frontal, copa com estrias infetado em polietileno de alta densidade e com abertura para acoplamento de protetor facial e auditivo, suspensão em peça única injetada em polietileno de baixa densidade, com tira absorvente de suor confeccionada em TNT	Und	Plastcor	40	330	55,70	18.381,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

7		dublado com espuma, com jugular, cor branco, com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual registrado no ministério do trabalho, diversos tamanhos.						
	7.2	Protetor facial com testeira de plástico rígido, com suspensão ajustável e visor de policarbonato com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual registrado no ministério do trabalho.	Und	Plastcor	20	114	44,40	5.061,60
	7.3	Protetor facial contra arco elétrico risco 2 NR 10 para eletricitista, proteção contra arco elétrico mínima de 18 cal/cm². Com queixeira, lente de policarbonato de 185mm de altura, 510mm de largura e 2mm de espessura, com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual registrado no ministério do trabalho.	Und	3M	10	92	876,10	80.601,20
	7.4	Capuz balaclava para eletricitista, risco 2 (II) NR 10 - retardante à chamas - contra arco elétrico, 100% algodão - proteção total da cabeça e pescoço contra chama direta e calor irradiado pelo arco elétrico, com comprimento regulável, com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual registrado no ministério do trabalho.	Und	Hercules	20	186	156,60	29.127,60
	7.5	Máscara respiratória para pintura tipo semifacial com filtros duplos, com corpo do respirador moldado em elastômero sintético, com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual registrado no Ministério do Trabalho.	Und	Destra	40	368	78,00	28.704,00
Valor Total =>								554.517,65

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: RESTART

CNPJ: 35.658.074/0001-02

RAZÃO SOCIAL: RESTART COMERCIO S SERVIÇOS

VALEÇA LTDA

ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO Nº 620 – TERREO. BAIRRO: CENTRO

CIDADE: VALENÇA

UF: BA

CEP: 45.400-000

TELEFONE: 75 – 3641-0749

ENDEREÇO ELETRÔNICO: restart.vca@gmail.com

REPRESENTANTE: EDUARDO SOUSA DE SENA

RG Nº 7396402-67

ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-BA

CPF Nº 816.789.165-87

3. DO CADASTRO RESERVA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 23/03/2023 tendo validade até 23/03/2024, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 23, de MAIHO de 20 23.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA


EDMÁRIO FREITAS DE ANDRADE JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
SEMG

**RESTART COMERCIO S SERVIÇOS VALEÇA
LTDA**

EDUARDO SOUSA
DE SENA
Assinado de forma digital por
EDUARDO SOUSA DE SENA
Dados: 2023.03.23 10:47:20 -03'00'
EDUARDO SOUSA DE SENA
CPF Nº 816.789.165-87



REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023/SEMG

Processo nº 67.871/2021. Pregão Eletrônico nº: 011/2023. Empresa: RESTART COMERCIO S SERVIÇOS VALEÇA LTDA, **CNPJ:** 35.658.074/0001-02. **Objeto:** para aquisição de **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI** necessário ao atendimento de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - Portal de Compras (pmvc.ba.gov.br); Total da Ata (em reais) **R\$ 554.517,65**. Com vigência de 01 (um) ano a partir da data de assinatura realizada em 23/03/2023.

TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030.2022 SMS

Vitoria da Conquista (BA) 23/03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)041/2021-SMS
FORNECEDOR: JFB DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E DERMOCOSMÉTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS VINDAS POR LIMINAR JUDICIAL NESTA SECRETARIA DE SAÚDE. O PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO PARA ESSES ITENS TEM POR OBJETIVO A MAIOR TRANSPARÊNCIA E REDUÇÃO DE CUSTOS DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS. A AQUISIÇÃO DEVE SER CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
VIGÊNCIA DA ATA : 23 de MARÇO de 2022 a 23 de MARÇO de 2023.
PUBLICAÇÃO: 24/03/2022

1ª PUBLICAÇÃO : 30/06/2022

2ª PUBLICAÇÃO : 30/09/2022

3ª PUBLICAÇÃO : 16/12/2022

4ª PUBLICAÇÃO : 08/03/2023

VALOR REGISTRADO: R\$ 3.700,00

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.663,00

CLÁUDIO CORREIA DA COSTA
Coord. De Apoio Téc. Administrativo

TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055.2022 SMS

Vitoria da Conquista (BA) 23/03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)001/2022-SMS
FORNECEDOR: ACARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, EM ATENDIMENTO AOS VARIADOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA.
VIGÊNCIA DA ATA : 23 de MARÇO de 2022 a 23 de MARÇO de 2023.
PUBLICAÇÃO : 24/03/2022

1ª PUBLICAÇÃO : 30/06/2022